

7º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EM DIREITO
CADASTRO DE RESERVA - EDITAL N° 001/2026

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e a Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre – ESDPAC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a abertura do **7º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EM DIREITO**, destinado à formação de **CADASTRO DE RESERVA** para a cidade de **Rio Branco/AC**, nos termos deste Edital e da legislação aplicável.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital. A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação tácita de todas as condições nele previstas.

1.2. O processo será composto por prova única, subdividida em duas etapas, totalizando 50 (cinquenta) pontos, sendo 30 (trinta) pontos da Prova Objetiva e 20 (vinte) pontos da Prova Prática:

a) **Prova Objetiva** composta por 30 questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, valendo 01 (um) ponto cada;

b) **Prova Prática (total: 20 pontos)** composta por:

b1) 2 (duas) questões discursivas, valendo 05 (cinco) pontos cada;

b2) 1 (uma) Petição Inicial, valendo 10 (dez) pontos.

1.3. O certame destina-se à formação de cadastro de reserva, para preenchimento de vagas conforme surgirem, observada a ordem classificatória e o interesse da Administração.

1.4. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados a partir do 5º (quinto) período/semestre ou início do 3º ano do respectivo curso, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

1.5. Ficam asseguradas 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência, nos termos do Art. 17, §5º, da Lei nº 11.788/2008 e do Decreto Federal nº 3.298/1999; e 30% (trinta por cento) das vagas às pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) ou indígenas.

1.6. As vagas destinadas às cotas serão honradas a partir da nomeação, à proporção de que, a cada dez nomeações, a quinta nomeação será de pessoa com deficiência e, a cada três nomeações, a terceira nomeação será de pessoa autodeclarada negra (preto ou pardo) ou indígena.

1.7. Os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas asseguradas no item 1.5 concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste processo seletivo;

1.8. No caso de não haver mais candidatos classificados que tenham se declarado pessoa com deficiência ou negra/indígena, as nomeações seguirão conforme a lista de ampla concorrência;

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – ESDPAC**

1.9. O prazo de vigência deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Defensoria Pública do Estado do Acre.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estágio terá duração de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período.

2.2. A jornada poderá ser de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, ou de 6 (seis) horas diárias, correspondentes a 30 (trinta) horas semanais, a critério da Administração Superior.

2.3. O estagiário cumprirá sua jornada na modalidade presencial, em compatibilidade com o expediente da DPE/AC e com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

2.4. O estagiário desenvolverá atividades previstas no Plano de Atividades, sob orientação e supervisão direta de Defensor(a) Público(a) ou servidor(a) designado(a) e acompanhamento da Subdefensoria Pública-Geral Institucional.

2.5. Considera-se atividades típicas do estágio, dentre outras, aquelas voltadas ao apoio administrativo, elaboração de minutas, relatórios e outros documentos, prestação de atendimento ao público, realização de pesquisas, alimentação de sistemas, apoio às ações e projetos institucionais, bem como outras atividades que contribuam para a complementação do ensino e aprendizagem, sempre em consonância com a formação acadêmica do estagiário.

3. DA BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1. A bolsa estágio e o auxílio-transporte obedecerão à RESOLUÇÃO Nº 003/2024/GAB/DPE-AC, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 10 de janeiro de 2024, assim previstos:

a) 20h semanais: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) + R\$ 180,00 (auxílio-transporte);

b) 30h semanais: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) + R\$ 180,00 (auxílio-transporte).

3.2. É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pela metade nos dias de avaliação acadêmica, a ser devidamente comprovada pelo estagiário (art. 10, § 2º, Lei nº 11.788/2008).

3.3. É assegurado ao estagiário período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias acadêmicas, nos termos do art. 13, da Lei nº 11.788/2008.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: de 12/01/2026 a 06/02/2026 (até 23:59h), exclusivamente pelo site <https://portalcandidato.ac.def.br/login>.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO que se encontra disponível no endereço eletrônico acima, bem como anexar DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO contendo o período/semestre

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – ESDPAC**

ou ano letivo em que esteja matriculado, juntamente com DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

4.3. Após a realização da inscrição, o candidato receberá um *e-mail* de confirmação.

4.4. Candidatos com deficiência ou que necessitem de atendimento especial deverão indicar tal necessidade no momento da inscrição e anexar o laudo médico conforme orientações do site.

4.5. A DPE/AC não se responsabilizará por inscrições que não forem recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, cabendo ao candidato detectar a ausência de *e-mail* que comprove a sua solicitação de inscrição pelo endereço eletrônico supramencionado;

4.6. Informações adicionais, exclusivamente através do *e-mail*: esdpac@ac.def.br.

5. DA PROVA

5.1. A aplicação das provas (objetiva e subjetiva) será realizada de forma presencial na cidade de Rio Branco/AC, no **dia 08 de março de 2026**, das 9h às 13h, segundo o horário oficial do Estado do Acre

5.2. Duração: 4 (quatro) horas. Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente.

5.3. Não será permitida a entrada após o **fechamento dos portões, que ocorrerá às 08h30**.

5.4. Não será permitida consulta a materiais, uso de aparelhos eletrônicos ou quaisquer equipamentos eletrônicos durante a prova.

5.5. A **prova objetiva** consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas por questão — valendo 1,0 (um) ponto cada.

5.6. A **prova prática** será composta por 2 (duas) questões discursivas — valendo 5,0 (cinco) pontos cada, e por **peça jurídica**, que consistirá em uma petição inicial voltada a área de família — valendo 10 (dez) pontos. Em ambas as etapas serão avaliados clareza, coerência, fundamentação jurídica e correção gramatical.

5.7. A petição inicial deve ser elaborada com base no caso hipotético apresentado na prova. O candidato deverá redigir entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas.

5.8. Somente serão corrigidas as provas práticas dos candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos** na prova objetiva.

5.9. Para fins de correção, serão considerados apenas os textos contidos nas folhas oficiais de resposta, dentro do número máximo de linhas. Cada candidato receberá um Gabarito, Folha de Rascunho e Folha Oficial para a peça.

5.10. Os 2 (dois) últimos candidatos aguardarão o término da prova em conjunto, retirando-se da sala após a entrega simultânea do Gabarito, Folha Oficial e assinatura da Ata de Sala;

5.11. Não haverá prorrogação do tempo de prova, tampouco segunda chamada.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – ESDPAC

5.12. Será anulada a prova e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo caso, durante sua realização, incorra em qualquer das seguintes condutas:

- a) for surpreendido dando, recebendo ou solicitando auxílio de qualquer natureza para a execução da prova;
- b) utilizar telefone celular, máquina de calcular, relógio inteligente (*smartwatch*), fones de ouvido, qualquer equipamento eletrônico, ou portar acessórios de chaparia (chapéu, boné, gorro, entre outros);
- c) comunicar-se, por qualquer meio, com outro candidato durante a prova;
- d) afastar-se da sala de prova sem o acompanhamento de fiscal;
- e) ausentar-se da sala portando a folha de respostas;
- f) descumprir as instruções constantes do caderno de provas, da folha de respostas ou da equipe de fiscalização;
- g) perturbar a ordem dos trabalhos, demonstrando comportamento indevido, desrespeitoso ou incompatível com o ambiente de prova;
- h) utilizar, tentar utilizar ou colaborar com meios fraudulentos ou ilegais com o objetivo de obter vantagem para si ou para terceiros;
- i) descumprir qualquer determinação contida neste Edital ou nas orientações da equipe de aplicação da prova.

5.13. A Defensoria Pública do Estado do Acre não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados;

5.14. Qualquer alteração de data ou local da prova será informado pelo site <https://portalcandidato.ac.def.br/login> e pelo perfil oficial da DPE/AC no Instagram, com no mínimo 48h de antecedência da data da realização da prova estipulada no cronograma deste edital.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

6.1. As questões subjetivas serão avaliadas segundo os seguintes critérios (total: 10 pontos):

Item	Critérios de avaliação	Pontuação Máxima
1	Conhecimento do tema e adequada identificação das questões jurídicas	1,5
2	Fundamentação e habilidade argumentativa	1,5
3	Coesão, clareza textual e ortografia	2,0
Total		05 pontos (cada questão)

6.2. A peça prática (petição inicial da área de família) será avaliada segundo os seguintes critérios (total: 10 pontos):

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – ESDPAC

Item	Critérios de avaliação	Pontuação Máxima
1	Conhecimento do tema e adequada identificação das questões jurídicas	2,0
2	Fundamentação e habilidade argumentativa	3,0
3	Estrutura e organização (introdução, exposição dos fatos, fundamentos e pedido)	2,0
4	Coerência, coesão e clareza textual	2,0
3	Ortografia e pontuação	1,0
Total		10 pontos

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Os recursos, apenas quando cabíveis, serão recebidos **exclusivamente** pelo e-mail: esdpac@ac.def.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

7.2. O resultado definitivo será divulgado após análise dos recursos.

8. CRONOGRAMA

12/01/2026	Publicação do edital.
12/01/2026 a 06/02/2026 até 23:59h	Período de inscrições, realizadas exclusivamente pelo site https://portalcandidato.ac.def.br/login .
10/02/2026	Divulgação preliminar das inscrições deferidas.
10/02/2026 a 12/02/2026	Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição, com envio exclusivamente por e-mail: esdpac@ac.def.br.
13/02/2026	Divulgação final das inscrições deferidas.
13/02/2026	Divulgação dos locais de prova, por meio de edital complementar a ser publicado no Portal do Candidato.
08/03/2026 (domingo), das 09h às 13h	Realização da prova (objetiva, subjetiva e peça prática). O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência, portando documento oficial com foto.
09/03/2026	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.
09/03/2026 a 10/03/2026 (até 23:59h)	Prazo para recurso do gabarito preliminar, nos termos do ponto 7.1 do Edital.
13/03/2026	Divulgação do gabarito definitivo.
27/03/2026	Divulgação do resultado preliminar (notas objetivas, subjetivas e peça prática).
27/03/2026 a 29/03/2026 até 23:59h	Prazo para recursos contra o resultado preliminar, nos termos do ponto 7.1 do Edital.
31/03/2026	Divulgação do resultado definitivo das provas.
31/03/2026	Convocação para entrevistas de heteroidentificação.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – ESDPAC

07/04/2026	Realização das entrevistas de heteroidentificação.
08/04/2026	Publicação do resultado preliminar das entrevistas de heteroidentificação.
07/04/2026 a 09/04/2026 até 23:59h	Prazo para recurso do resultado preliminar das entrevistas de heteroidentificação, nos termos do ponto 7.1 do Edital.
14/04/2026	Publicação do resultado definitivo das entrevistas de heteroidentificação.
14/04/2026	Publicação do resultado final do processo seletivo, com divulgação oficial no site da DPE/AC.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

9.1. A classificação obedecerá à soma dos pontos obtidos nas duas etapas (prova objetiva e prova prática), em ordem decrescente.

9.2. Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos no total (nota da prova objetiva + prova prática).

9.3. Critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior nota na prova prática;
- b) candidato em período mais avançado do curso;
- c) candidato de idade superior ao concorrente.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. As convocações serão publicadas no site <https://portalcandidato.ac.def.br/login>.

10.2. Deve o candidato manter atualizado junto ao Portal do Candidato seu telefone e *e-mail* para contato.

10.3. O candidato convocado terá **5 (cinco) dias úteis** para apresentação dos documentos solicitados, sob pena de perda da vaga.

10.4. Documentos exigidos: Cópia do RG e CPF, comprovante de endereço, foto 3x4, currículo, declaração da universidade informando curso e período matriculado, histórico escolar do último semestre e declaração informando não possuir outro vínculo de estágio.

10.5. Candidatos PCD deverão apresentar laudo médico com CID emitido nos últimos 12 (doze) meses, salvo exceções previstas na Lei Estadual Nº 4.402, de 24 de setembro de 2024, oportunidade em que o prazo de 12 (doze) será dispensado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo no Portal do Candidato (<https://portalcandidato.ac.def.br/login>).

11.2. Eventuais retificações ou comunicados serão publicados no endereço eletrônico acima citado.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – ESDPAC

11.3. Casos omissos serão resolvidos pela Defensora Pública-Geral.

Rio Branco/AC, 09 de janeiro de 2026.

JULIANA MARQUES CORDEIRO
Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

JULIANA CAOBIANCO QUEIROZ MATEUS ZANOTTI
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre – ESDPAC

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Conceito, objeto e elementos da Constituição. Classificação das constituições. Controle de constitucionalidade. Controle difuso e concentrado. Poder constituinte. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos deveres e direitos individuais e coletivos. Das ações constitucionais. Dos direitos sociais. Da organização do Estado e da repartição de competências. Da Administração Pública. Disposições gerais e princípios administrativos. Da organização dos Poderes. Do Poder Legislativo e do processo legislativo. Das funções essenciais à justiça. Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da segurança pública. Da ordem econômica e financeira. Da política urbana. Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária. Da ordem social. Da educação da cultura e do desporto. Da comunicação social. Do meio ambiente. Da família, da criança, do adolescente e do idoso. Súmulas do STF e STJ.

DIREITO CIVIL: Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Do domicílio. Das diferentes classes de bens. Dos bens considerados em si mesmos. Dos bens móveis e imóveis. Dos bens reciprocamente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – ESDPAC

considerados. Bem de família. Dos atos e dos fatos jurídicos. Da prescrição e da decadência. Do direito das obrigações: conceito, elementos constitutivos, fontes, modalidades. Classificação quanto ao objeto, quanto aos elementos. Outras espécies de obrigação. Direito dos contratos. Da responsabilidade civil. Do direito das coisas: posse, propriedade. Do direito de família: dos impedimentos matrimoniais, espécies de casamento, efeitos jurídicos do casamento, regime de bens, dissolução da sociedade e vínculo conjugal, da proteção das pessoas dos filhos, concubinato e união estável. Das relações de parentesco, da filiação no casamento, do reconhecimento dos filhos, da adoção. Dos alimentos: conceito e espécies, obrigação alimentar e direito a alimentos. Características e pressupostos. Pessoas obrigadas, meios de assegurar o pagamento da pensão. Disposições da Lei nº 5478/1968 (Lei de Alimentos). Da tutela e curatela e tomada de decisão apoiada. Direito das sucessões. Sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária. Do inventário e da partilha. Súmulas do STF e STJ.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. Garantias constitucionais do processo. Das normas fundamentais e da aplicação das normas da função jurisdicional. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna. Dos sujeitos do processo. Da Defensoria Pública. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Dos atos processuais. Procedimentos. Procedimentos especiais. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais: cumprimento de sentença. Processos de execução. Da tutela provisória. Da tutela de urgência. Da tutela de evidência. Da tutela cautelar. Da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Petição inicial. Resposta do réu. Provas. Audiência. Recursos. Extinção do processo sem e com resolução de mérito e coisa julgada. Súmulas do STF e STJ.

DIREITO PENAL: Parte geral: Princípios constitucionais do direito penal; Aplicação da lei penal: da anterioridade da lei e da lei penal no tempo, Territorialidade. Lugar do crime. Extraterritorialidade. Contagem de prazos. Teoria geral do crime: conceito de crime, requisitos, elementos e circunstâncias do crime, crimes comissivos e omissivos. Fato típico: elementos do fato típico, conflito aparente de normas. Do resultado. Tipo do crime doloso: conceito de dolo. Teoria do crime culposo: conceito de culpa, elementos do fato típico culposo, modalidades de culpa. Crime preterdoloso. Crime consumado e tentado: consumação, tentativa, Iter criminis, desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível. Culpabilidade: elementos da culpabilidade, imputabilidade, causas de exclusão da culpabilidade. Concurso de Pessoas. Sanção Penal: espécie de penas. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direito. Penas de multa. Aplicação da pena: Concurso de crimes. Extinção da Punibilidade: causas extintivas de punibilidade. Parte especial. Súmulas do STF e STJ.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Processo Penal. Garantias constitucionais do processo penal. Princípios. Fontes. Aplicação do Direito Processual Penal. Lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Prisão e liberdade. Prisão cautelar. Prisão em flagrante. Prisão temporária. Prisão preventiva. Liberdade provisória com e sem fiança. Medidas Cautelares. Audiência de Custódia. Inquérito Policial.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – ESDPAC**

Instauração do inquérito. Procedimento. Jurisdição. Competência. Competência absoluta e relativa. Ação penal. Condições da ação penal. Condições de procedibilidade. Ação penal pública incondicionada e condicionada. Ação penal privada. Ação penal privada exclusiva e subsidiária da ação pública. Denúncia e queixa. Renúncia. Decadência. Perempção e desistência. Perdão do ofendido. Sujeitos processuais. Juiz. Ministério Público. Acusado. Defensor Público. Advogado. Assistente. Peritos e intérpretes. Atos processuais de comunicação. Citação e Intimação. Interrogatório. Confissão. Resposta à acusação. Provas. Meios de prova e meios de defesa. Exame de corpo de delito e perícias em geral. Cadeia de custódia. Testemunhas. Ação Civil “*ex delicto*”. Execução civil da sentença penal. Transação penal e composição civil dos danos, acordo de não persecução penal e suspensão condicional do processo. Procedimentos sumaríssimo, sumário e ordinário. Teoria geral dos recursos. “*Habeas Corpus*”. Revisão criminal. Sentença. Súmulas do STF e STJ.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR – NOÇÕES BÁSICAS: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei de Execução Penal; Código de Defesa do Consumidor; Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto do Idoso, Lei Nº 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais).